



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 32^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

No dia vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 32^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. A ausência da vereadora Keké foi devidamente justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 87/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.383/1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”. Projeto de lei 88/2022 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Institui no município a campanha de valorização da vida denominada setembro Amarelo e dá outras providências”. Projeto de lei 89/2022 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Obriga as empresas concessionárias de transporte público urbano por ônibus em Bom Despacho a colocarem nos pontos de passagem, perfil virtual e interior dos ônibus, cartazes ou placas identificando os diversos horários de cada linha explorada no percurso e dá outras providências”. Projeto de resolução 43/2022 de autoria dos vereadores Prof. Éder Tipura e Sâmara Diretora que “Institui a medalha do mérito educacional. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Marcelo Cesário - Malucão, indicações 294 e 295 em que, indica à Secretaria de Saúde de Bom Despacho, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de providenciar o recolhimento de 09 (nove) filhotes de cachorro e da mãe dos filhotes que se encontram na rua Santo Pio X, bairro Jardim América em frente à casa de número 509. Indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Ordinária, cujo o anteprojeto encontra-se em anexo, juntamente com outras leis de diversos municípios e estudos de caso, com objetivo de ampliar em mais 60 (sessenta) dias o período de licença maternidade das servidoras públicas do município de Bom Despacho. Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicações 296 a 298 em que, reitera a indicação 281/2022 ao Sr. Prefeito e à Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Trânsito a fim de que seja disponibilizado transporte público, gratuitamente, em Bom Despacho no 2º turno das eleições dia 30/10/2022, para que as pessoas possam exercer o direito fundamental ao voto. Indica à Secretaria de Trânsito que seja providenciado a instalação de identificação na placa de nome na Rua Iraci Pedro da Silva, Morada do Sol. As placas foram instaladas, porém ainda se encontram sem identificação do logradouro. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Bertolino da Costa Neto, que analise o anteprojeto de lei anexo, que versa sobre criação de passe livre estudantil nos serviços de transporte coletivo público no Município de Bom Despacho para alunos matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino, como garantia do direito social ao transporte. Pelas vereadoras Paré, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, indicações 299 a 301 em que, indica a Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social: - Que seja realizado a retirada da placa na Rua Sub. Tenente Milton Pontes constando o nome da Rua Adão Honório e que destine uma sinalização contendo o nome do logradouro Rua Adão Honório com a esquina da Rua Sub. Tenente Milton Pontes situada no Bairro São Francisco. - Que a referida rua passe a ser uma via de mão única e seja sinalizado o estacionamento somente de um lado. Indica ao Secretário de Obras que seja realizado a reconstrução e a revitalização da Praça Irmã Albuquerque (Pracinha da Santa Casa). Indica ao secretário de obras que providencie uma placa de proibido estacionar na curva que fica no trecho compreendido entre a Av. Manoel Pereira com a Rua Omar Luciano, Bairro São Geraldo, especificamente em frente ao número 425. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 167 a 171 e, o requerimento 172 foi aprovado, por maioria, com votos contrários dos vereadores Marquinho, Pastor Alex e Marcelo Cesário - Malucão. Pelo vereador Marcelo Cesário – Malucão, requerimento 167 em que, apresenta a vossa Excelência, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a presente moção a ser encaminhada ao Sr. José Bento Gonçalves em virtude do excelente cuidado com a Pracinha Santa Ângela, inaugurada em dezembro de 1997. Pelo vereador Pastor Alex, os requerimentos 168 e 169 em que, respectivamente, reitera o requerimento de número 127, ao secretário de Trânsito para que envie a esta Casa Legislativa a relação de todas as vias e praças do município que não possuem nome próprio, com o respectivo mapa. Requer ao Prefeito Municipal que preste as seguintes informações sobre a Lei Municipal nº 2.322/2013: Existe uma listagem de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Bom Despacho? Em caso positivo, a lista é pública e divulgada em algum meio eletrônico para que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

os pacientes possam acompanhar? A listagem segue a ordem de inscrição para chamada dos pacientes? As informações e divulgações da referida listagem são repassadas aos inscritos para acompanhamento? Existe alguma fiscalização do Poder Executivo visando prevenir fraudes para que a ordem de pacientes inscritos em fila de espera seja respeitada? Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, requerimento 170 em que, solicitam ao Secretário de Obras que informe qual a previsão para a realização da pavimentação asfáltica na rua Monte Azul no bairro Santa Marta. Pelo vereador Vinícius Pedro, requerimento 171 em que, reitera solicitações de informações feitas ao secretário de meio ambiente através do ofício 103/2022 encaminhado no dia 30 de setembro, para que preste os seguintes esclarecimentos: Qual os serviços foram prestados pela empresa FFX Construções e Serviços Ltda desde a expedição da ordem de serviço até a presente data, bem como quais os valores foram pagos. Quais ações estão sendo adotadas pelo município para sanar a emergência decretada? Há um plano de ações corretivas e preventivas? Há previsão para remanejamento dos resíduos sólidos atualmente depositados no aterro sanitário? Se sim, qual o local de destino? Houve outras contratações para prestação de serviços para solucionar o problema? Se positivo, informar se foi expedida ordem de serviço, qual empresa foi contratada; qual o valor do contrato. Solicito ainda o agendamento de uma visita ao Aterro Sanitário, ocasião em que, acompanhado de Vossa Senhoria, este subscritor poderá verificar *in loco* o problema e obter esclarecimentos técnicos. Pela vereadora Sâmara Diretora, requerimento 172 em que, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a presente moção de repúdio (protesto) a ser encaminhada à Câmara. Referente à falta de decoro parlamentar de alguns vereadores desta Casa, que armaram um espetáculo na 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aos 05/09/2022. É sabido que a vereadora Keké, o Vereador Pastor Alex, nos últimos 6 meses, acusou sistematicamente, eu, Vereadora Sâmara, Vereador Vinícius Pedro, Vereador Éder, Vereadora Sildete, levianamente de adulterar a fala da Vereadora Keke, num grupo de vereadores, que a mesma tratava de aumentar o número de vereadores e o salário, e espalhar nas redes sociais o fake news. Durante todo esse tempo fizeram acusações sem provas. Fomos atacados, massacrados e humilhados, fomos gratuitamente violentados verbalmente durante as sessões nesta casa legislativa, com diversas palavras tais como: bandidos, criminosos, sem caráter, desleais, Judas, trapaceiros, até pragas foram lançadas em nossa famílias. E na sessão do dia 5/9/22, o Vereador Alex e a Vereadora Keke fizeram um espetáculo, brandando que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

estavam perdoando os culpados, cujos nomes estavam contidos no resultado do inquérito policial dentro do envelope pardo que a vereadora Keke sacudia nas mãos. E lamentavelmente deixando a entender que esses culpados, eram os quatro vereadores, nós que divulgamos o áudio distorcido, em que ela falava em aumentar o número de vereadores e aumentar o salário. Contudo, "pasmem"-se, diziam os vereadores Keké e Pastor Alex, que com a finalização do inquérito, com a descoberta dos culpados, iriam pedir o arquivamento do processo e perdoar a pessoa descoberta no inquérito policial que tramitou na Polícia Civil!!! Porque segundo eles, eles eram da paz, e não iriam divulgar o acontecido em redes sociais, que iriam deixar tudo isso para a "lei do retorno". Sugerindo que nós éramos do mal! Vereadora Keké, vamos lhe sugerir uma opinião: Temos que ter cuidado nas coisas que a gente Deseja. Pois a Lei do retorno é implacável, e hoje a lei do retorno está aqui para mostrar para toda população bondespachense a mentira que vocês nos envolveram e sustentaram durante todo esse tempo nestacasa legislativa, Mostraremos a maldade que fomos expostos, eu, Vereadora Sâmara, Vereador Éder, Vereador Vinícius, Vereadora Sildete. A senhora ainda foi além do razoável, Vereadora Keké, " DIZENDO AQUI NESTE PLENÁRIO, QUE A POLÍCIA SÓ DE OUVIR O DEPOIMENTO JÁ SABIÁ QUEM ERA O CULPADO OU SEJA O AUTOR DA DIVULGAÇÃO DO DO SEU ÁUDIO, COMO ASSIM VEREADORA? A POLÍCIA SÓ DE OUVIR JÁ SABE QUEM É O CULPADO? SEM PROVAS MATERIAIS? SEM PROVAS CONCRETAS? SEM TESTEMUNHAS? SEM PERÍCIA? ISSO É SÉRIO!!! Não fala uma bobagem dessa vereadora! A Polícia Civil é uma instituição respeitada, com mais de 200 anos, composta por homens e mulheres valorosos, que fazem um excelente trabalho com ética, respeito, responsabilidade e acima de tudo imparcialidade. Nós como representantes do povo, como pessoas, temos que ter cuidado nas palavras ditas aqui. Isso pode ter consequências gravíssimas! Para quem não acompanhou, pedimos que entrem no YouTube e digitem sessão ordinária da Câmara dos vereadores de Bom Despacho, na data do dia 5/9/22, Lá todos poderão acompanhar a mentira que a vereadora Keké e Pastor Alex falaram durante toda a sessão, Mentiras com o nome da polícia civil, chacoalhando um envelope pardo e dizendo que nele estava o resultado da investigação. E segundo vocês dentro daquele envelope tinha o resultado e o nome do culpado e que a polícia havia descoberto quem havia vazado o seu áudio vereadora. Isso é MENTIRA! Aqui está todo o inquérito com mais de 100 páginas, Esse inquérito aqui o Conselho de Ética da Câmara, a qual também pertenço teve acesso e prova amentirada que a Sra aprontou aqui neste plenário no dia 5/9/22. Após a investigação ficou muito claro que, NÃO existe



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

nada contra qualquer um destes 4 vereadores (Vinícius, Éder, Sildete e Sâmara) os quais Srs tanto acusaram durante esses últimos seis meses. Neste inquérito não tem acusação, muito menos condenação, ou sequer apontamento como responsável pelo seu áudio vazado por parte de nenhum dos 4 vereadores: Éder, Vinícius, Sildete e Sâmara. Não um indício da nossa culpabilidade, como responsáveis por divulgar seu áudio. Vereadora Keké e vereador pastor Alex gostaríamos que os senhores pegassem aqui o inquérito completo, e não somente sacudissem um envelope teatralmente, Onde sugeriam que estava escrito o nome do vereador culpado. Infelizmente o que aconteceu foi que eles falaram tanto durante esses seis meses, acusando sem qualquer provas, somente com palavras, a polícia fez a parte dela, ouvindo várias pessoas, inclusive os 4 vereadores que ela infelizmente cansou de acusar aqui nesta casa. Estes acusadores com a finalização do inquérito, deveriam ter se redimido, mas não, decidiram armar um circo, acharam por bem e por contra própria chegar aqui na Câmara e falar várias mentiras para tentar sustentar os seis meses de acusações. A Vereadora Keké falou aqui no plenário no dia 5/9/22, que a Polícia Civil havia concluído os trabalhos, parabenizou a PC, e disse: aqui está o resultado das investigações! (Palavras da Vereadora), porém ela não cita nomes, é esperta, usa de inteligência e maldade. Pensando que ao falar que saiu o resultado, e que chegaram no Vereador que divulgou o áudio, como são 4 e ela não citou nome, assim ficaria tudo perfeito, tinha a certeza que nenhum dos quatro iria correr atrás da verdade. Mas a Vereadora se enganou feio e foi só ela falar essa bobagem em plenário, que eu mesma fui a primeira a correr atrás, procurei um advogado e fui na Delegacia na mesma semana buscar o inquérito que ela havia citado aqui nesta casa e dito que havia sido concluído, onde ela também disse que tinha o resultado do Vereador que havia vazado o áudio dela, conforme ela mostra em um envelope pardo fechado, o qual ela balançou aqui. Assim que tivemos acesso ao inquérito no Fórum praticamente naquela semana, o advogado me disse que ela fala no vídeo não procedia, e que nenhum vereador dos que foram acusados e que foram, ouvidos na condição de testemunha, no inquérito da Polícia Civil cita que vereador algum foi responsável por vazar o áudio da vereadora. Aqui está o inquérito completo, que ficará disponível nesta casa para eventuais providências. Ao contrário de vocês, que sonegaram o resultado do inquérito policial mesmo quando solicitado pelo Presidente do Conselho de Ética da Câmara, Vereador Éder Tipura. E até a presente data, não deixaram o suposto papel que estava no envelope pardo no Conselho de Ética. Outra observação se a Sra é da paz como alardeia, se não queria escancarar o resultado como a Sra diz no vídeo, qual o motivo do teatro? Vereadora,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

este inquérito não aponta o responsável pelo seu áudio vazado por parte de nenhum dos 4 vereadores acusados: Éder, Vinícius, Sildete e nem Sâmara. Vereadora Keké e vereador pastor Alex gostaríamos que os senhores pegassem aqui o inquérito completo, e não somente uma folha dentro de um envelope pardo que ninguém viu o que estava escrito e mostrasse para toda essa casa legislativa, onde está escrito o nome do vereador que vocês falaram aqui na sessão do dia 5/9/22 que a polícia haviachegado a conclusão de que era ele que havia vazado o áudio. Gostaríamos de dizer ao senhores, que ao contrário de vocês, não deixaremos para lei do retorno, emuito menos vamos jogaremos praga na família de vocês. Que não temos nada haver com esse tipo de política suja, que cria, distorce, inventa e acusa sem provas. Com base nesses fatos, solicitamos, nós vereadores Vinícius, Sildete e Sâmara), ao Presidente do Conselho de Ética, Vereador Professor Éder tipura, que analise, se for o caso , a viabilidade de um pedido de cassação dos vereadores Keké e Pastor Alex, pela falta de decoro parlamentar, por distorção da verdade, pela encenação desse jogo sujo, dentre outros comportamentos a analisar. E já que a senhora falou tanto desse áudio manipulado por nós, porque a Sra não divulga o Áudiooriginal para que à população tire suas conclusões, deixe os bondespachenses ouvirem o teor completo do áudio, sem distorção, sem montagens e sem cortes. Também solicitamos (nós vereadores Vinícius, Sildete e Sâmara) que o presidente do Conselho de Ética da Câmara, Professor Éder Tipura analise o teor do tão citado áudio vazado, pois se não estamos enganados, nele além da senhora vereadora zombar da população, a senhora vereadora fala que não está nem aí para o povo. Pois, não condiz com o papel de um vereador, representante do povo e eleito pela população esse tipo de comportamento, essa falta de decoro. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 81/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Adiante, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Ato contínuo, apreciou-se o parecer da comissão processante do Processo Político Administrativo 01/2022. Posteriormente, o Parecer foi discutido e aprovado, por unanimidade. Em sequência, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao senhor Ronaldo Tavares Gontijo, presidente da CDL Acibom, para discorrer sobre o Anel Viário. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e vinte e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.